

Resolução 075/2002 - CONSUNI

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação
“stricto sensu” – Mestrado em Produção Vegetal
do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da
Fundação Universidade do Estado de Santa
Catarina – UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 320/021, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Produção Vegetal, que a esta Resolução acompanha, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente